

## **INDICAÇÃO Nº. 092/2019**

Indico, na forma regimental ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade urgente de patrolamento da estrada municipal de acesso à localidade da “Cutia”, iniciando-se na localidade da “Barraca” até o povoado do “Mendonça”, na sede deste Município. Esta estrada está praticamente intransitável, dificultando o escoamento da produção diária de leite daquela localidade.

Ferros, 10 de Junho de 2019.

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**